

ALVALADE

Junta de Freguesia

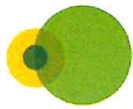
PROPOSTA N.º 422/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

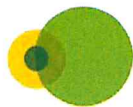
Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, pelo que de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA) e,

Considerando que:

1. A Voz em Movimento Associação Cultural, pessoa coletiva n.º 510 476 139, é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Jorge de Sena, n.º 3 - 1.º A., 1750-129 Lisboa, está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
2. A Voz em Movimento Associação Cultural, dirigiu à Freguesia de Alvalade pedido de apoio financeiro no valor de € 5.365,50, solicitado através do formulário RAAFA n.º 32 - Anexo II, que deu entrada nos serviços de secretaria em 30/09/2018;
3. A Voz em Movimento Associação Cultural não tem sede na freguesia de Alvalade, no entanto os ensaios são efetuados na Universidade de Lisboa, instituição sediada na Freguesia;
4. As inscrições na Voz em Movimento Associação Cultural não são condicionadas à residência na Freguesia de Alvalade;
5. Das 50 crianças/jovens inscritos no projeto apenas uma minoria tem residência na freguesia;



6. À parte destas ligações, frágeis à freguesia, o projeto apresentado não demonstra particular interesse local relevante;
7. Para o ano de 2019 a Junta de Freguesia de Alvalade recebeu um aumento de 100% dos pedidos de apoio financeiro na área da cultura, o que exige um maior esforço na resposta equitativa dos recursos disponíveis;
8. Foram dirigidos a esta Junta de Freguesia, nos termos do n.º 1 do art. 7.º RAAFA, vários pedidos de apoio financeiro e não financeiro, subscritos por outras tantas entidades, com vista ao desenvolvimento de atividades e projetos nas áreas social e cultural, tendo estes sido objeto de análise integrada, com vista a obstar, quando reputados de interesse para a Freguesia, à sobreposição de iniciativas com o mesmo objeto e população alvo;
9. A Freguesia de Alvalade não está em condições, considerando a dotação orçamental disponível, de conceder apoio a todas as entidades que, visando desenvolver projetos de interesse cultural, lhe dirigiram pedidos de apoio financeiro às respetivas atividades;
10. Com o objetivo de fazer uma gestão eficiente dos seus recursos, a Freguesia de Alvalade autovinculou-se a, na seleção dos projetos a apoiar, adotar os critérios previstos no art. 9.º RAAFA, nomeadamente, a qualidade e interesse do projeto, qualidade de execuções anteriores, consistência do projeto e as necessidades da comunidade;
11. Convocados os critérios acima enunciados e feita a devida ponderação de todos os projetos submetidos a apreciação na área cultural, não estão reunidas condições para deferir o pedido de apoio financeiro apresentado pela Voz em Movimento Associação Cultural;
12. Acresce que algumas das entidades que se propõem desenvolver projetos com interesse cultural para os fregueses de Alvalade, contrariamente ao requerente, abrangem um maior número de beneficiários, nomeadamente fregueses de Alvalade, dos apoios financeiro ou não financeiros desta Junta de Freguesia;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere notificar a Voz em Movimento Associação Cultural, de harmonia com o previsto no n.º 5 do art. 10.º do RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronuncie, querendo, no prazo de 10 dias úteis, por escrito, sobre a intenção desta Junta de Freguesia indeferir o pedido de apoio financeiro solicitado, com os fundamentos acima enunciados.

Lisboa, 3 de dezembro de 2018

A Vogal



Margarida Afonso